





EDITAL Nº /2015

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAREM COMO PROFESSORES FORMADORES, NOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES: GESTAR NA ESCOLA (GE), CIÊNCIA NA ESCOLA (PCE), REDE ANÍSIO TEIXEIRA (RAT) E PACTO PELO ENSINO MÉDIO (PEM).

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através do Instituto Anísio Teixeira (IAT), torna pública a abertura de processo seletivo interno para professores da rede pública estadual que desejam atuar como professores formadores, nos Programas Estruturantes: Gestar na Escola (GE), Ciência na Escola (PCE), Rede Anísio Teixeira (RAT) e Pacto pelo Ensino Médio (PEM), consoante as normas contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de profissionais da educação pertencentes ao quadro de servidores efetivos do magistério da Rede Estadual de Ensino que não se encontram em período de estágio probatório.
- 1.2 O processo seletivo será realizado na cidade de Salvador, no Instituto Anísio Teixeira IAT, sob a responsabilidade de uma Comissão Técnica de Avaliação composta por profissionais da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (gestores, coordenadores e professores formadores) constituída para este fim, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia.
- 1.3 A seleção dar-se-á em três etapas, de caráter eliminatório e classificatório:
 - 1.3.1) Etapa I Análise Curricular;
 - 1.3.2) Etapa II Entrevista e Prova Didática;
 - 1.3.3) Etapa III Formação Interna/Qualitativa.
- 1.4 Cronograma das Etapas do Processo Seletivo Interno

DATA/PRAZO	ETAPAS
27/03 a 05/04/2015	Inscrições
06 a 08/04/2015	Etapa I Análise curricular
09/04/2015	Publicação e convocação dos candidatos selecionados para Etapa II Entrevista e Prova Didática (portal da SEC)
13, 14 e 15 de 04/2015	Etapa II – Entrevista e Prova Didática
17/04/2015	Publicação e convocação dos candidatos selecionados para Etapa III Formação Interna/Qualitativa (portal da SEC)
20 e 24/04/2015	Etapa III – Formação Interna/Qualitativa
29/04/2015	Publicação de resultado (portal da SEC)
48h após a	Prazo para interposição de recurso
publicação do	
resultado	
04/05/2015	Prazo para publicação do resultado final (portal da SEC)

1.5 A jornada de trabalho dos profissionais selecionados será de 40 (quarenta) horas semanais.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Para participar do processo de seleção, o professor deve atender aos seguintes requisitos:
- 2.1.1 Ser integrante do Magistério Público do Estado da Bahia;
- 2.1.2 Não estar em estágio probatório;
- 2.1.3 Possuir vínculo de 40 (quarenta) horas semanais com esta Secretaria da Educação;
- 2.1.4 Comprovar formação exigida conforme a vaga de interesse disposta no Anexo II;







- 2.1.5 Ter conhecimentos básicos para o uso de computador, dispositivos móveis e internet;
- 2.1.6 Possuir habilidades, conhecimentos e disposição para trabalhar com mídias e tecnologias educacionais (softwares, vídeos, áudios, jogos, imagens, experimentos...).
- 2.1.7 Ter sido selecionado (a) em todas as etapas do processo seletivo;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR SELECIONADO

3.1 Gestar na Escola (GE)

- 3.1.1 Participar das ações de implementação do Programa nas unidades da rede;
- 3.1.2 Subsidiar a unidade escolar a construção do Projeto Político Pedagógico com fundamentos teóricos e metodológicos;
- 3.1.3 Contribuir com os professores na elaboração de planos de trabalho para a regência de classe observando-se os conteúdos da disciplina;
- 3.1.4 Construir com os professores na elaboração de proposição de planos de trabalhos para a regência de classe observando-se os conteúdos da disciplina;
- 3.1.5 Elaborar as atividades complementares e avaliação/rede;
- 3.1.6 Propor os planos de intervenção e estratégias nos resultados de aprendizagem (dispositivos de avaliação e monitoramento em atendimento às demandas do PROGRAMA);
- 3.1.7 Planejar e ministrar as atividades de formação continuada;
- 3.1.8 Ministrar aulas e oficinas programadas na Escola;
- 3.1.9 Promover dinâmicas e atividades de interação entre escola e comunidade;
- 3.1.10 Orientar e apoiar a escola nos processos de produção didática de seus professores;
- 3.1.11 Mediar a execução de atividades na escola, como as avaliações;
- 3.1.12 Realizar os encontros presenciais com os professores promovendo a articulação das propostas pedagógicas em horários de AC atividade complementar;
- 3.1.13 Fazer plantão de apoio à escola (público-alvo: alunos, professores e coordenadores pedagógicos);
- 3.1.14 Apropriar-se dos conteúdos dos relatórios mensais e demais extratos da Unidade de Acompanhamento e Avaliação com vistas à reflexão ação intervenção para a sala de aula;
- 3.1.15 Realizar seminários e oficinas temáticas;
- 3.1.16 Participar de encontros pedagógicos com coordenadores de educação básica;
- 3.1.17 Elaborar relatórios, atas e afins;
- 3.1.18 Elaborar, orientar e revisar materiais e produções didáticas;
- 3.1.19 Promover discussões sobre os temas do currículo educacional / GESTAR;
- 3.1.20 Promover estudos e adequações de conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias no desenvolvimento da formação continuada;
- 3.1.21 Prestar tutoria no AVA (assistência pedagógica à distância) Apresentar Workshops conteúdos Programa GESTAR;







- 3.1.21 Apresentar disponibilidade para realizar viagens periódicas, visitas às unidades escolares, participar de reuniões, formações, eventos e de demais programações extraordinárias;
- 3.1.22 Participar das ações de produção de material didático a serviço de sua rede educacional para fins de uso patrimonial pela Secretaria Estadual de Educação.

3.2 Ciência na Escola (PCE)

- 3.2.1 Estabelecer o compromisso de acompanhamento e atendimento especializado a, ao número de Unidades Escolares (UE) indicado pela coordenação do Programa, durante cada mês;
- 3.2.2 Promover a utilização efetiva dos materiais didáticos utilizados pelo Programa como disparadores de aprendizagens prioritárias para o Ensino Fundamental, para o Ensino Médio e para a Educação de Jovens e Adultos;
- 3.2.3 Avaliar juntamente com a equipe escolar a possibilidade de dar continuidade a Projetos de Pesquisa em andamento pela UE ou iniciar a construção de um novo tema de pesquisa;
- 3.2.4 Discutir com professores e estudantes, possíveis problemas de natureza sociocientífica ou socioambiental que emergem do entorno das Unidades Escolares que possam ser investigados como tema do Projeto de Pesquisa para a submissão na Feira de Ciências;
- 3.2.5 Orientar e promover a criação de Clubes de Ciências nas Unidades Escolares acompanhadas em comum acordo com a equipe gestora e professores com o objetivo de promover grupos de estudo e pesquisa científica;
- 3.2.6 Mobilizar a participação de estudantes de outras Unidades Escolares, nos Clubes de Ciências no mesmo município, engajados nos processos de investigação científica;
- 3.2.7 Participar como mediador das atividades do Clube de Ciências, a cada mês, motivando os estudantes para a investigação científica;
- 3.2.8 Promover, em parceria com as UE e NRE, Caravanas Científicas com professores de determinada região, para sítios de investigação científica que possam oferecer elementos para a pesquisa em andamento, sugerindo a ampliação da proposta para os estudantes;
- 3.2.9 Acompanhar e orientar a construção do Projeto de Pesquisa, seguindo os documentos exigidos pela Feira de Ciências e Matemática da Bahia (FECIBA);
- 3.2.10 Orientar a realização de Feiras de Ciências escolares, participando ativamente do processo de construção da proposta;
- 3.2.11 Orientar as UE para o envio do Termo de Adesão e a submeterem os seus Projetos de Pesquisa para V FECIBA;
- 3.2.12 Mobilizar a UE para submeter seus projetos de pesquisa a agencias de financiamento e fomento a popularização de ciências;
- 3.2.13 Outras atividades designadas pela Coordenação do Programa.

3.3 Rede Anísio Teixeira (RAT)

- 3.3.1 Atuar na formação de professores e estudantes para uso, produção e compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres em escolas e localidades da capital e do interior;
- 3.3.2 Atuar na produção de mídias e tecnologias educacionais livres em escolas e localidades da capital e do interior;



- 3.3.3 Atuar na pesquisa, catalogação e compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres:
- 3.3.4 Atuar na produção de material didático de apoio e orientação ao uso, produção e compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres;
- 3.3.5 Atuar na organização de eventos que busquem estimular o uso, a produção e o compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres em escolas e localidades da capital e do interior;
- 3.3.6 Participar da autogestão de projetos de formação, produção e compartilhamento de mídias e tecnologias educacionais livres;
- 3.3.7 Apresentar disponibilidade para realizar viagens periódicas, visitas às unidades escolares, participar de reuniões, formações, eventos e de demais programações extraordinárias;
- 3.3.8 Participar das ações de produção de material didático a serviço de sua rede educacional para fins de uso patrimonial pela Secretaria Estadual de Educação.

3.4 Pacto pelo Ensino Médio (PEM)

- 3.4.1 Dedicar-se às ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e atuar na Formação na qualidade de formador dos orientadores de estudo e de gestor das ações;
- 3.4.2 Cadastrar os orientadores de estudo, e os professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio no SisMédio e no SGB;
- 3.4.3 Monitorar a realização dos encontros presenciais ministrados pelos orientadores de estudo junto aos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio;
- 3.4.4 Apoiar as IES na organização do calendário acadêmico, na definição dos pólos de formação e na adequação das instalações físicas para a realização dos encontros presenciais;
- 3.4.5 Assegurar, junto à Secretaria de Educação, as condições de deslocamento e hospedagem para participação nos encontros presenciais dos orientadores de estudo, dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio, sempre que necessário;
- 3.4.6 Articular-se com os gestores escolares e coordenadores pedagógicos visando ao fortalecimento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;
- 3.4.7 Organizar e coordenar os encontros de formação dos orientadores de estudo em seu âmbito de atuação;
- 3.4.8 Manter canal de comunicação permanente com o Conselho Estadual de Educação e com os conselhos escolares, visando disseminar as ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, prestar os esclarecimentos necessários e encaminhar eventuais demandas junto à secretaria de Educação e à SEB/MEC;
- 3.4.9 Reunir-se constantemente com o titular da secretaria de Educação para avaliar a implementação das ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e implantar as medidas corretivas eventualmente necessárias;
- 3.4.10 Participar dos encontros presenciais junto às IES, alcançando no mínimo 75% de presença;
- 3.4.11 Ministrar a formação aos orientadores de estudo em sua área de atuação;
- 3.4.12 Planejar e avaliar, junto aos orientadores de estudo, os encontros de formação dos professores e coordenadores pedagógicos;







- 3.4.13 Acompanhar a prática pedagógica dos orientadores, dos professores e dos coordenadores pedagógicos do ensino médio;
- 3.4.14 Avaliar os orientadores de estudo cursistas quanto à frequência, à participação e ao acompanhamento dos professores, registrando as informações no SisMédio;
- 3.4.15 Efetuar e manter atualizados os dados cadastrais dos orientadores de estudo, bem como professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio;
- 3.4.16 Analisar os relatórios das turmas de orientadores de estudo e orientar os encaminhamentos;
- 3.4.17 Analisar e aprovar o plano de atividades dos orientadores de estudo;
- 3.4.18 Avaliar, no SisMédio, a atuação dos formadores, dos coordenadores das IES e das ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no estado e do suporte dado pelas IES;
- 3.4.19 Apresentar à IES formadora os relatórios das atividades referentes à formação dos orientadores;
- 3.4.20 Analisar os relatórios das atividades dos orientadores de estudo e encaminhar o resultado da análise para as IES e homologar os cadastros dos orientadores de estudo, dos professores e dos coordenadores pedagógicos de ensino médio nos sistemas disponibilizados pelo MEC;
- 3.4.21 Realizar o acompanhamento pedagógico aos orientadores de estudo no Ambiente Virtual;
- 3.4.22 Apresentar disponibilidade para realizar viagens periódicas, visitas às unidades escolares, participar de reuniões, formações, eventos e de demais programações extraordinárias;
- 3.2.23 Participar das ações de produção de material didático a serviço de sua rede educacional para fins de uso patrimonial pela Secretaria Estadual de Educação.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O Quantitativo de vagas do processo seletivo está disposto no Anexo II.
- 4.2 O preenchimento atenderá prioritariamente às vagas imediatas, seguindo-se ao preenchimento das vagas de cadastro reserva conforme ordem de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 27 de março a 05 de abril de 2015.
- 5.2 O candidato deve preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), disponibilizada online no portal eletrônico da SEC (www.educacao.ba.gov.br), e encaminhá-la, com a documentação exigida, para o e-mail do Programa registrando-se no assunto do e-mail as informações seguindo o formato: Programa_DISCIPLINA/ÁREA_sobrenome do candidato. Por exemplo: PCE_CIENCIAS_Silva ou GE_MATEMATICA_Lobo ou RAT_GEOGRAFIA_Silva ou PEM_BIOLOGIA_Costa.
- 5.2.1 Os endereços de envio são:
 - a) Gestar na Escola selecaogestar2015@educacao.ba.gov.br
 - b) Pacto pelo Ensino Médio selecaopem2015@educacao.ba.gov.br
- c) Programa Ciência na Escola -selecaopce2015@educacao.ba.gov.br
- d) Rede Anísio Teixeira selecaoredeat2015@educacao.ba.gov.br
- 5.3 O candidato só poderá efetivar inscrição para o processo seletivo de 01 (um) Programa Estruturante.







- 5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria da Educação o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos contidos neste edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 No ato da inscrição, o candidato deve enviar para o endereço eletrônico do Programa que deseja concorrer os seguintes documentos em formato digital (obrigatoriamente em PDF).
- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Declaração, validada pelo chefe imediato, atestando o exercício de suas atribuições;
- c) Cópia dos diplomas e certificados, que comprovam a formação acadêmica e a experiência assinaladas na Ficha de Inscrição;
- 6.1.1 A não entrega de qualquer dos documentos exigidos, ou se qualquer documento entregue não comprovar as exigências básicas deste Edital, implicará a imediata exclusão do candidato.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada em três etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

7.1.1 Primeira Etapa:

Validação da documentação e análise curricular ocorrerá no período de 06 a 08/04/2015, conforme os requisitos e critérios estabelecidos no Barema (Anexo III). Por ordem de classificação e considerando o limite máximo de 3 (três) vezes o número de vagas, os selecionados nesta etapa serão convocados, pelo *e-mail* constante na Ficha de Inscrição, a participar da segunda etapa. O resultado desta etapa será publicado até 09/04/2015, no portal eletrônico da SEC (www.educacao.ba.gov.br).

7.1.2 Segunda Etapa:

Os candidatos passarão por entrevista e prova didática, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV, a ocorrer nos dias 13, 14 e 15 de 04/2015. Por ordem de classificação e considerando o limite máximo de 2 (duas) vezes o número de vagas, os selecionados nesta etapa serão convocados, pelo *e-mail* constante na Ficha de Inscrição, a participar da terceira etapa.

7.1.2.1 A prova didática consiste na apresentação de uma aula de 15 (quinze) minutos com tema relacionado ao currículo da área de conhecimento ou disciplina pleiteada. O resultado desta etapa será publicado até 17/04/2015, no portal eletrônico da SEC (www.educacao.ba.gov.br).

7.1.3 Terceira Etapa:

- 7.1.3.1 Consiste na participação da formação interna pela qual o candidato passará por avaliação qualitativa, devendo revelar a sua capacidade de gerenciamento pedagógico e administrativo das atividades previstas para a função em cada programa;
- 7.1.3.2 Cabe a coordenação geral de cada programa emitir parecer sobre a avaliação qualitativa dos candidatos;
- 7.1.3.3 Caso o número de vagas não seja preenchido, serão convocados por ordem de classificação os candidatos selecionados na segunda etapa;







- 7.1.3.4 Vencendo-se o não preenchimento das vagas, por ordem de classificação e considerando o limite máximo de 2 (duas) vezes o número de vagas retornar-se-á aos procedimentos da primeira etapa;
- 7.1.3.5 O período de realização desta etapa ocorrerá de 20 a 24/04/2015. O resultado desta etapa será publicado até 29/04/2015, no portal eletrônico da SEC (www.educacao.ba.gov.br).

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 Ocorrendo empate entre os candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) Maior titulação acadêmica;
- b) Maior tempo de serviço público, como professor na disciplina/área pleiteada considerando dia, mês e ano;
- Experiência comprovada de atuação em atividades de formação;
- d) Curso de aperfeiçoamento ou especialização em ensino da área de atuação;
- e) Experiência em programas educacionais (Programa de Iniciação a Docência PIBID, Projetos de pesquisa etc);
- f) Pertencer a grupo de pesquisa, cadastrados no CNPq.
- 8.2 A aprovação no processo não gera para o candidato à vaga reserva, direito adquirido ao ingresso no Programa.
- 9 DO RESULTADO FINAL
- 9.1 A relação oficial dos candidatos aprovados será disponibilizada até 04/05/2015, no portal eletrônico www.educacao.ba.gov.br

10 DO RECURSO

- 10.1 O prazo para impetrar recurso é de até 48 horas a contar da data da divulgação dos candidatos aprovados, devendo o interessado encaminhar o recurso para o e-mail disponibilizado por cada Programa conforme item 5.3.1 deste edital.
- 10.2 Não será aceito recurso:
 - a. Sem identificação (nome) do requerente;
 - b. Sem os dados do candidato:
 - b) Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;
 - c) Encaminhado por outra forma diferente do email do Programa disponibilizado para a seleção;
 - d) Enviado fora do prazo.
- 10.3 A Comissão Técnica de Avaliação divulgará os resultados dos recursos interpostos e divulgará na data prevista no portal eletrônico www.educacao.ba.gov.br.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A Secretaria da Educação do Estado da Bahia não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento da ficha de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.2 O candidato deverá manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria da Educação, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 11.3 Após aprovação e preenchidos todos os requisitos do processo seletivo, os candidatos deverão apresentar-se para o exercício imediato da função.







- 11.4 O candidato aprovado para composição de cadastro reserva serão requisitados conforme necessidade até o término do período letivo 2015.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Geral do Instituto Anísio Teixeira, com apoio da Comissão Técnica de Avaliação.

Salvador, 26 de março de 2015.

OSVALDO BARRETO FILHO

Secretário da Educação

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO







Atenção: Caso necessário insira ou duplique linhas e elimine as linhas não utilizadas. Padronize o tamanho e tipo de letra e procure que toda informação caiba, no máximo, em duas páginas. Coloque **apenas** as informações que tem documento comprobatório.

Programa: Disciplina/	Área do	Conheci	mento:					
Categoria que está concorrendo: (
Nome:								
Cadastro:			CPF:					
Data, mês e ano de ingresso na rede	e estadu	al consta		•				
Unidade escolar em que atua:								
Endereço (residencial):								
Município de atuação:								
Telefone fixo: ()			Telefone celular: ()					
E-mail:								
Formação acadêmica								
Nível		Nome	e do curso	Instituição, sigla				
Especialização na área								
Especialização em área correlata								
Mestrado na área								
Mestrado em área correlata								
Doutorado na área/ correlata								
Curso de extensão ou aperfeiçoamento	C	Н	Nome do curso	Instituição, sigla				
na área (disciplina pleiteada):	41	-80						
na área (disciplina pleiteada):	81-	120						
na área (disciplina pleiteada):	121 o	u mais						
área correlata:	41	-80						
área correlata:	81-	120						
área correlata:	121 o	u mais						
Experiência na área (em anos)		lr.	nstituição, sigla	Duração em anos				
Professor na disciplina pleiteada			, , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Professor em disciplina correlata								
Supervisor de PIBID								
Professor-pesquisador								
Articulador de área do PROEMI								
				1				
Outras atividades (em anos)		I	nstituição, sigla	Duração em anos				
Participante em grupo de pe	squisa							







Orientador	de	feira	de	ciências,	
matemática					
Experiência d	com s	oftwares	educ	acionais	

Este quadro é para o preenchimento exclusivo das(os) professoras(es) que farão seleção para o Programa Rede Anísio Teixeira, todas as informações apresentadas devem ser comprovadas no momento da inscrição eletrônica, por meio do envio de documentos, links ou outras formas de comprovação.

Ficha de Inscrição Complementar - Mídias e Te	cnologias Educacionais
Experiência/Formação	Descrição
Formação na área de Educação e Tecnologia (Possuí pós-	
graduação na área: especialização, mestrado ou doutorado?	
Descreva quais, informando o nome da instituição e do curso)	
Formação Técnica em Produção Multimídia (vídeo, software,	
áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc) (Descreva os cursos	
e oficinas, informando o nome da instituição, do curso e a	
duração)	
Experiência em produção multimídia (vídeo, software, áudio,	
site, blog, fotografia, imagem, etc) (Descreva atividades e	
produções realizadas, informando duração e quantidades. Caso	
esteja publicado na internet, informe o link)	
Experiência em produção de mídias e tecnologias com fins	
educacionais (vídeo, software, áudio, site, blog, fotografia,	
imagem, etc) (Descreva atividades e produções realizadas,	
informando duração e quantidades. Caso esteja publicado na	
internet, informe o link)	
Experiência em formação de professores (Descreva	
atividades realizadas, informando duração e quantidades. Caso	
esteja publicado na internet, informe o link)	
Experiência em gestão de projetos educacionais de	
apropriação tecnológica em escolas (Descreva atividades e	
produções realizadas, informando duração e quantidades. Caso	
esteja publicado na internet, informe o link)	
Experiência em formação, produção e compartilhamento de	
Mídias e Tecnologias com estudantes nas escolas (Descreva	
atividades e produções realizadas, , informando duração e	
quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	
Experiência em projetos de arte-educação (Descreva	
atividades e produções realizadas, , informando duração e	
quantidades. Caso esteja publicado na internet, informe o link)	
Experiência em uso de licenças livres e softwares livres	
(Descreva atividades e produções realizadas, informando	
duração e quantidades. Caso esteja publicado na internet,	
informe o link)	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, veracidade das informações contidas na Ficha de Inscrição. Declaro ainda, estar ciente de que meu registro de inscrição não garante ser convocado(a) para seleção, vez que esta é condicionada às necessidades de provimento dos Programas.

	Concordo			
	Não concordo			
Local/Dat		,	,	







ANEXO II QUADROS DE VAGAS

Programa	Área do Conhecimento	Formação exigida	Número de Vagas	Número Vagas Cadastro Reserva	Pólo de atuação
		Licenciatura ou bacharelado			
		em Geografia	1	1	
	Ciências	Licenciatura ou bacharelado			
	Humanas e	em História	0	1	
	suas	Licenciatura ou bacharelado			
	tecnologias	em Filosofia	1	1	
	9	Licenciatura ou bacharelado	_	_	
		em Sociologia	1	1	
		Licenciatura ou bacharelado	_	_	
		em Letras	1	1	
	Linguagens e	Licenciatura ou bacharelado		•	Todas as vagas
	suas tecnologias	em Língua Estrangeira	1	1	são para atuação
Rede		Licenciatura ou bacharelado			no Instituto Anísio
Anísio		em Educação Física	1	1	Teixeira em
Teixeira		Licenciatura ou bacharelado	4	4	Salvador, havendo
		em Artes	1	1	a necessidade de
		Licenciatura ou bacharelado em Matemática	4	1	viagens para a
	Matamática		1	1	realização de
	Matemática e	Licenciatura ou bacharelado em Física	1	1	atividades no
	Ciências da Natureza e	Licenciatura ou bacharelado	ļ	Į	interior do estado.
	suas	em Química	1	1	
	tecnologias	Licenciatura ou bacharelado	<u>'</u>	ı	
	techologias	em Biologia	1	1	
		Licenciatura em Pedagogia	ı	ı	
		e/ou pós graduação na área			
	Pedagogia	de Educação	1	1	
	LIBRAS	ao Eddodydo	'	'	
	(Linguagem	Especialização ou			
	Brasileira de	formação técnica em			
	Sinais)	LIBRAS	1	1	







Programa	Disciplina	Formação exigida	Número de Vagas	Número Vagas Cadastro Reserva	Pólo de atuação
	Pedagogia	Licenciado em Pedagogia	02	02	Todas as vagas são para atuação
Pacto	Matemática	Licenciado em Matemática	02	02	na Secretaria da Educação em
pelo Ensino	História	Licenciado em História	02	02	Salvador, havendo a necessidade de
Médio	Ed. Física	Licenciado em Educação Física	02	02	viagens para a realização de
	Biologia	Licenciado em Biologia	02	02	atividades no interior do estado.

Programa	Área do Conhecimento	Formação exigida	Número de vagas	Número Vagas Cadastro Reserva	Pólo de atuação
			03	03	NRE 01 – IRECÊ
			02	02	NRE 02 – BOM JESUS DA LAPA
			03	03	NRE 03 – SEABRA
			03	03	NRE 04 – SERRINHA
			01	01	NRE 05 – ITABUNA
			03	03	NRE 06 – VALENÇA
			03	03	NRE 07 – TEIXEIRA DE FREITAS
			02	02	NRE 08 – ITAPETINGA
		Licenciatura em	03	03	NRE 09 – AMARGOSA
			03	03	NRE 10 – JUAZEIRO
	Ciências da		02	02	NRE 11 – BARREIRAS
Ciência	Natureza e	Pedagogia,	02	02	NRE 12 – MACAUBAS
na	Ciências	Geografia, História,	02	02	NRE 13 – CAETITÉ
Escola	Humanas	Física, Química,	02	02	NRE 14 – ITABERABA
	ramanao	Biologia e Ciências	02	02	NRE 15 – IPIRÁ
		Naturais	01	01	NRE 16 – JACOBINA
			02	02	NRE 17 – RIBEIRA DO POMBAL
			01	01	NRE 18 – ALAGOINHAS
			03	03	NRE 19 – FEIRA DE SANTANA
			03	03	NRE 20 – VITÓRIA DA CONQUISTA
			02	02	NRE 21 – SANTO ANTONIO DE JESUS
			02	02	NRE 22 – JEQUIÉ
			02	02	NRE 23 – SANTA MARIA A







		VITÓRIA
02	02	NRE 25 – SENHOR DO
		BONFIM
08	08	NRE 26 – SALVADOR
02	02	NRE 27 – EUNAPÓLIS

	Número	de vagas	Número Vaga		
			Rese		
Programa		O EXIGIDA	FORMAÇÂO		Polo de atuação
3	•	iatura)	(licenci	atura)	
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	
	0	0	2	2	NRE 01 - IRECÊ
	0	0	2	2	NRE 02 - BOM JESUS DA LAPA
	0	0	2	2	NRE 03 - SEABRA
	0	1	2	2	NRE 04 - SERRINHA
	0	0	2	2	NRE 05 - ITABUNA
	0	1	2	2	NRE 06 - VALENÇA
					NRE 07 - TEIXEIRA DE
	0	0	2	2	FREITAS
	0	0	2	2	NRE 08 - ITAPETINGA
	0	0	2	2	NRE 09 - AMARGOSA
	0	1	2	2	NRE 10 - JUAZEIRO
	0	1	2	2	NRE 11 - BARREIRAS
	0	0	2	2	NRE 12 - MACAÚBAS
Gestar	0	0	2	2	NRE 13 - CAETITÉ
na	0	0	2	2	NRE 14 - ITABERABA
Escola	0	0	2	2	NRE 15 - IPIRÁ
2000.0	0	0	2	2	NRE 16 - JACOBINA
	0	1	2	2	NRE 17 - RIBEIRA DO POMBAL
	0	1	2	2	NRE 18 - ALAGOINHAS
	0	1	2	2	NRE 19 - FEIRA DE SANTANA
	2	0	2	2	NRE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA
					NRE 21 - SANTO ANTÔNO DE
	0	1	2	2	JESUS
	0	1	2	2	NRE 22 - JEQUIÉ
					NRE 23 - SANTA MARIA DA
	0		2	2	VITÓRIA
	0	0	2	2	NRE 24 - PAULO AFONSO
	0	0	2	2	NRE 25 - SENHOR BO BONFIM
	6	5	6	5	NRE 26 - SALVADOR
	0	0	2	2	NRE 27 - EUNÁPOLIS







ANEXO III

BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS PROGRAMAS GESTAR NA ESCOLA, CIÊNCIA NA ESCOLA E PACTO PELO ENSINO MÉDIO

Formação acadêmica		Pontuação por item	Quantidade máxima	Pontuação obtida
Especialização na área		1,0	3	
Especialização em área correlata		0,5	2	
Mestrado na área		2,0	2	
Mestrado em área correlata		1,0	1	
Doutorado na área		3,0	1	
Doutorado em correlata		2,0	1	
		,	Sub-total1	
Nome do curso de aperfeiçoamento	CH	Pontuação por		Pontuação
		item	máxima	obtida
na área (disciplina pleiteada)	41-80	0,7	4	
na área (disciplina pleiteada)	81-120	0,8	6	
na área (disciplina pleiteada)	121 ou mais	0,9	3	
área correlata	41-80	0,4	5	
área correlata	81-120	0,4	3	
área correlata	121 ou mais	0,5	3	
		-,-	Sub-total2	D
Experiência na área (em anos)	Duração em	Pontuação por	Quantidade	Pontuação
	anos	ano	máxima	obtida
Professor na disciplina pleiteada		1	6	
Professor em disciplina correlata		0,5	4	
Professor com experiência Programas de Formação Continuada	;	1	4	
Supervisor de PIBID		1	4	
Professor-pesquisador		1	4	
Articulador de área do PROEMI		0,5	4	
Articulador de area do Fricelivii		0,3	Sub-total3	2
			Jub-totale	1
Outras atividades (em anos)	Duração em	Pontuação por	Quantidade	Pontuação
ounds anvidades (om anes)	anos	ano	máxima	obtida
Participante em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq)	1	4	
Experiência com softwares educacionais		1	4	
		·	Sub-total4	ļ
Pontuação Sub-	total1 Sub-tot	al2 Sub-total3	Sub-total4	Total







ANEXO III.1 – BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR DO PROGRAMA REDE ANÍSIO TEIXEIRA

Barema – Análise Curricular - Mídias e Tecnologias Educacionais					
Experiência/Formação	Pontuação por item	Qtd. máxima	Pontuação obtida		
Formação Acadêmica	Especialização (2); Mestrado (4); Doutorado(6).	6			
Formação na área de Educação e Tecnologia	Especialização (2); Mestrado (3); Doutorado (4).	4			
Formação Técnica em Produção Multimídia (vídeo, softwares, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc)	1 ponto para cada curso comprovado	6			
Experiência em produção multimídia (vídeo, softwares, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc)	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada	6			
Experiência em produção de mídias e tecnologias com fins educacionais (vídeo, softwares, áudio, site, blog, fotografia, imagem, etc)	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada	4			
Experiência em formação de professores	 ponto por ano de experiência comprovada ou por atividade formativa realizada comprovada 	6			
Experiência em gestão de projetos educacionais de apropriação tecnológica em escolas	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada ou por atividade formativa realizada comprovada	4			
Experiência em formação, produção e compartilhamento de Mídias e Tecnologias com estudantes nas escolas	ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada ou por atividade formativa realizada comprovada	10			
Experiência em projetos de arte-educação	ponto por ano de experiência comprovada ou por obra realizada ou por atividade formativa realizada comprovada	4			
Experiência em uso de licenças livres e softwares livres	1 ponto por ano de experiência comprovada ou por produção comprovada ou por atividade formativa realizada comprovada	4			
Aderência ao Programa de Difusão de Mídias e Tecnologias Educacionais da Rede Pública Estadual -	Demonstrou conhecimento sobre o programa, os projetos e as mídias da Rede Anísio Teixeira (3); Utiliza as mídias e tecnologias da Rede	6			
Rede Anísio Teixeira	Anísio Teixeira(6). TOTAL DE PONTOS 60	6			







ANEXO IV BAREMA – ENTREVISTA E PROVA DIDÁTICA PARA TODOS OS PROGRAMAS ESTRUTURANTES

ENTREVISTA			
INDICADORES	Pontuação	Pontuação	
	máxima	obtida	
Acessibilidade ao local/horário de trabalho	1,0		
Oralidade (Dicção clara e audível)	1,2		
Entusiasmo na exposição dos assuntos	0,8		
Motivação	1,0		
Empatia	0,8		
Interpessoalidade	0,8		
Segurança emocional nas respostas dirigidas	1,0		
Postura corporal (expressão e contenção de movimentos repetitivos involuntários)	1,0		
Entendimento da política de formação de professores do Estado da Bahia	1,2		
Entendimento do programa estruturante para o qual se candidatou	1,2		
TOTAL	10,0		

PROVA DIDÁTICA

INDICADORES	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Apresentação inicial – pessoal/profissional, empatia, anúncio do tema	1,2	
Utilização adequada dos recursos tecnológicos	1,2	
Segurança na exposição do tema	4,2	
Conhecimento sobre formação continuada de professores	3,0	
Conhecimento dos pressupostos metodológicos do Programa	2,0	
Abordagem temática que contemple o currículo do Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio	3,6	
Abordagem com Indicação bibliográfica	1,5	
Articulação, objetividade, clareza, sequência e domínio de conteúdos	2,4	
Inflexão (capacidade de alternar sons graves e agudos, tonalidades e volume)	1,0	
Velocidade da fala (ritmo, pausas longas ou curtas, respiração)	1,5	
Adequação à norma linguística em contexto	2,0	
Postura gestual (desenvoltura)	1,5	
Entusiasmo e motivação	3,0	
Relação tempo/conteúdo	1,9	
Total	30	